

Primeira Revisão do
Plano Diretor Municipal de Góis



Volume **03.2**

Avaliação Ambiental Estratégica –
Resumo Não Técnico

[versão para aprovação em Assembleia Municipal]
dezembro 2024

Esta página foi deixada em branco propositadamente

Índice

Capítulo 1 Contexto e Enquadramento	3
01. Introdução	3
02. Estrutura e Conteúdo	4
03. Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica	5
Capítulo 2 Objeto de avaliação e Enquadramento da proposta de revisão	11
01. Objeto de avaliação	11
02. Opções estratégicas e Objetivos estratégicos do PDMG	15
Capítulo 3 Análise e avaliação estratégica por FCD	18
01. Introdução	18
02. Contribuição dos FA para a determinação dos FCD	19
03. FCD _ Ordenamento do território e Desenvolvimento regional	20
3.1. Descrição do FCD	20
3.2. Análise SWOT	22
3.3. Oportunidades e ameaças	23
04. FCD _ Recursos naturais e Biodiversidade	25
4.1. Descrição do FCD	25
4.2. Análise SWOT	28
4.3. Oportunidades e Ameaças	29
05. FCD _ Património cultural e Turismo	30
5.1. Descrição do FCD	30
5.2. Análise SWOT	32
5.3. Oportunidades e Ameaças	33
06. FCD _ Qualidade ambiental	34
6.1. Descrição do FCD	34
6.2. Análise SWOT	37
6.3. Oportunidades e Ameaças	38
07. FCD _ Riscos ambientais e tecnológicos	39
7.1. Descrição do FCD	39
7.2. Análise SWOT	42
7.3. Oportunidades e Ameaças	43
Capítulo 4 Plano de controlo e quadro de governança para a ação	44
01. Plano de Controlo	44
02. Quadro de Governança para a Ação	50
Capítulo 5 considerações finais	52
Bibliografia	53

Equipa Técnica

João Rua

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro
Pós-graduado em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente – CEDOU – Faculdade
Direito da Universidade de Coimbra

Alberto Pedrosa

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro
Pós-graduado em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente – CEDOU – Faculdade
Direito da Universidade de Coimbra

Catarina Rocha

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro

Helena Albuquerque

Licenciada em Geografia – Universidade de Coimbra
Mestre em Ciências das Zonas Costeiras – Departamento de Ambiente/Universidade de Aveiro
Doutorada Ciências e Engenharia do Ambiente. Departamento de Ambiente/Universidade de
Aveiro

Manuel Vieira

Licenciado em Arquitetura Paisagística pelo Instituto Superior de Agronomia
Licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia

Célia Rua

Licenciada em Biologia – Universidade de Aveiro

Serena Tavares

Licenciada em Administração Pública – Universidade de Aveiro

Capítulo 1

Contexto e Enquadramento

01. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico [RNT] da Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Góis [PDM]. A **Avaliação Ambiental Estratégica [AAE]** de planos e programas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], o qual consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva 2001/42/CE, de 25 de junho. No caso específico de acompanhamento de Planos Diretores Municipais [PDM], a aplicação da AAE encontra-se evidenciada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O procedimento de AAE, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], **consiste** na *"...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final"*.

A **AAE visa** estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, designadamente instrumentos de gestão territorial [IGT], que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A AAE **pode contribuir para** [Partidário, 2012]:

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis [interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas];
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;
- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

02. Estrutura e Conteúdo

O presente RA constituiu um importante contributo do processo de AAE para a proposta da 1ª revisão do PDMG, concretizando a recomendação exposta no Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE [com transposição no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio] *“sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”*.

O RA inclui as informações que, razoavelmente, possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano e a sua posição no processo de tomada de decisões.

Em termos estruturais, o **Capítulo 1**, após uma introdução geral do presente RA, apresenta, ainda, os aspetos metodológicos associados ao processo de AAE.

O **Capítulo 2** destaca o objeto de avaliação do presente estudo, identifica as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à proposta de da 1ª Revisão do PDMG, descreve as alternativas que estiveram na base da tomada de decisão pelo modelo de gestão territorial agora proposto.

O resultado dos pareceres emitidos pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas, relativos ao Relatório de Fatores Críticos [RFC], é enunciado no **Capítulo 3** “Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas [ERAE]”.

No **Capítulo 4** apresenta-se o QRE definido para a presente proposta de revisão, a relação entre o QRE e as Opções Estratégicas da proposta de alteração do PDMM e a contribuição dos Fatores Ambientais [FA] para a determinação dos Fatores Críticos de Decisão [FCD]. Este capítulo apresenta ainda uma avaliação dos FCD, tendo em consideração a situação existente e a análise das principais tendências sem considerar a revisão do Plano, sendo posteriormente analisados os efeitos esperados com a concretização das opções da proposta do Plano, de acordo com um conjunto de indicadores previamente definidos, com o intuito de verificar de que forma as opções do Plano contribuem para atingir os objetivos de sustentabilidade ambiental. Para cada FCD foram identificadas oportunidades e ameaças decorrentes da execução do plano em análise, assim como foram definidas diretrizes de seguimento, que serão concretizadas mais adiante nas medidas propostas no âmbito das orientações para a implementação de um Plano de Controlo.

O **Capítulo 5** contempla as orientações para a implementação de um Plano de Controlo, a ter em consideração pela autarquia na execução do PDM em análise, bem como apresenta o Quadro de Governança para a Ação com indicação das principais entidades/agentes intervenientes com responsabilidade em todo o processo de acompanhamento do Plano.

Por fim, o **Capítulo 6** apresenta uma síntese dos aspetos mais importantes identificados no âmbito da presente AAE.

03. Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica

A **AAE consiste num instrumento de identificação, descrição e avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente, de natureza estratégica**, cujo objetivo é *“ajudar a compreender o contexto de desenvolvimento da estratégia a avaliar, identificar as problemáticas e potencialidades e as principais tendências, e avaliar as opções estratégicas que, sendo viáveis sob uma perspetiva ambiental e de sustentabilidade (i.e. são cautelares, ou previnem riscos e estimulam oportunidades), permitem atingir os objetivos estratégicos.”*¹

A AEE visa a prossecução de **três objetivos concretos**²:

- *“Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;*
- *Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;*
- *Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos”.*

Através destes objetivos a **AAE pretende contribuir para**³:

- *“Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;*
- *Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);*
- *Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;*
- *Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;*
- *Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes”.*

A AAE deve ser um processo articulado com o processo de elaboração do Plano, nas suas diferentes fases, de modo a desempenhar o seu principal objetivo, garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento.

O **relatório de AAE tem, pois, por objetivo** fornecer informação fundamentada e objetiva, que permita a integração dos aspetos ambientais com os aspetos operacionais inerentes à organização territorial do município de Góis. Igualmente pretende constituir uma fonte de informação para os agentes e partes interessadas adquirirem conhecimento sobre as possibilidades e potencialidades de desenvolvimento do território local e concelhio, dos efeitos ambientais esperados, do cenário de evolução proposto e das medidas que devem ser implementadas para a minimização dos efeitos ambientais indesejados.

¹ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

² Idem

³ Idem

Neste sentido, a legislação em vigor aponta para os seguintes **princípios essenciais** e integrar no procedimento de AAE:

- Descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos da alteração do Plano e das suas relações com outros planos;
- Características ambientais da zona, estado atual do ambiente e sua provável evolução se a alteração do PDM não for implementada;
- Problemas ambientais pertinentes, do ponto de vista do Plano, em especial os relacionados com eventuais zonas de importância ambiental identificadas;
- Objetivos de proteção [e valorização] ambiental estabelecidos pertinentes para o Plano e a forma como são tomados em consideração no quadro do mesmo;
- Discriminação dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes do Plano e em que medida se aproxima da situação desejável;
- Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar [sempre que possível] os efeitos negativos derivados da proposta de Plano apresentada e sobretudo potenciar a aproximação à situação desejável, desta forma assegurando a sustentabilidade da proposta de revisão do PDMG;
- Apresentação das medidas de controlo previstas.

A metodologia desenvolvida para a AAE de Revisão do PDMG tem por base o "*Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica*" publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, em 2012. Assim, este processo utiliza uma metodologia de base estratégica. Para além das orientações deste guia foram ainda adotadas as recomendações do "*Guia Orientador – Revisão do PDM*", publicado em 2019 pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, e o "*Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de PMOT na Vertente da Proteção Civil*", da Autoridade Nacional de Proteção Civil, publicado em 2009.

O processo da **AAE desenvolve-se em 3 fases**⁴, com recurso a metodologias próprias, articulados entre si, destacando-se:

- Fase 1: **Definição do âmbito** da avaliação ambiental e determinação do alcance da avaliação ambiental [integra o RDA];
- Fase 2: Elaboração do **Relatório Ambiental**
- Fase 3: **Seguimento e monitorização do plano**

Cada fase da AAE deve ser articulada com as diferentes fases do processo de elaboração da proposta do plano e com as respetivas metodologias técnicas.

⁴ Guia Orientador – Revisão do PDM, 2019. Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

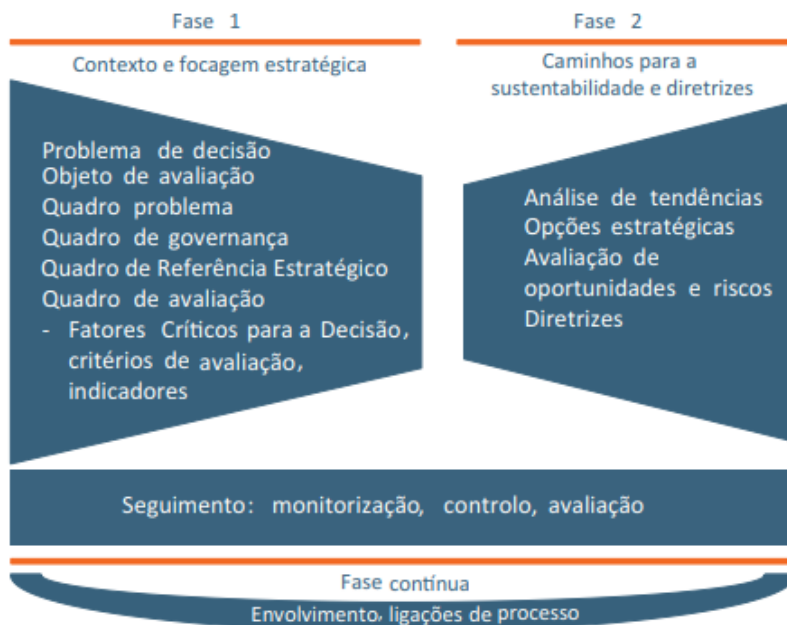


Figura 1 – Fases do modelo de pensamento estratégico em AAE

Fonte: Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

FASE 1: **Definição do âmbito e do Alcance da AAE**

Em termos metodológicos, a fase de delimitação do âmbito e do alcance da AAE coincide com a atividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento, da qual se destacam as seguintes:

- Estabelecer o contexto e a focagem estratégica é a prioridade de um ciclo de AAE. A finalidade é assegurar que a AAE se concentra apenas no que é importante, que compreende e se adapta ao contexto natural, social, cultural, político e económico do objeto em avaliação.
- O problema de decisão deve ser compreendido, e é vital para a identificação do objeto da avaliação, podendo ser coincidente, ou não. Uma abordagem integrada é imprescindível. A AAE precisa de olhar para a raiz dos problemas, e não para os seus sintomas.

Compreender o problema de decisão e o contexto ajudará na focagem. Quatro elementos fundamentais contribuem para a definição do contexto e da focagem estratégica da avaliação:

- Quadro problema:** inclui os problemas, as potencialidades e as forças de mudança. Constitui um primeiro e rápido diagnóstico que permite um olhar incisivo sobre o que realmente importa. O objetivo é descobrir a raiz dos problemas. Pode também ajudar a explorar benefícios ambientais para uma estratégia de desenvolvimento.
- Quadro de governança:** inclui a identificação da rede de agentes interessados relevantes para a AAE.
- Quadro de referência estratégico (QRE):** representa as macropolíticas que determinam o referencial para avaliação, definido pelas orientações políticas e respetivos objetivos estabelecidos. Relaciona-se também com outros planos e programas relevantes, o que constitui também uma exigência legal.
- Quadro de avaliação:** inclui os FCD, os critérios de avaliação que especificam os FCD, e os indicadores que atuam como métricas da avaliação. Os FCD fornecem a estrutura e o foco da análise e avaliação estratégica.

Do momento de definição do âmbito resulta:

- A determinação dos FCD [identificados no Ponto 4, Capítulo 4] e respetivos domínios de análise;
- A determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA, através do estabelecimento de indicadores que permitam caracterizar a situação de referência e realizar um diagnóstico relativo a potenciais riscos ou oportunidades decorrentes dos efeitos esperados impostos pelas opções estratégicas da proposta de revisão do PDMG.

Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de revisão do PDMG, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de revisão do PDMG. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

Assim, na primeira fase foram identificados **cinco FCD**, nomeadamente:

FCD - **Ordenamento do território, Desenvolvimento regional**

FCD – **Recursos naturais e Biodiversidade**

FCD – **Património cultural e turismo**

FCD - **Qualidade ambiental**

FCD - **Riscos ambientais e tecnológicos**

O RFC, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às ERAE e outras entidades pertinentes para o presente processo. Os pareceres emitidos pelas ERAE consultadas encontram-se no Anexo II e os comentários/sugestões foram incluídos no presente documento, por deliberação do executivo municipal.

FASE 2: **Elaboração do RA**

Para a elaboração do RA [corresponde ao presente documento] a metodologia a adotar **envolve os seguintes processos:**

- Identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos;
- Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;
- Resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação;
- Identificação das dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
- Descrição das medidas de controlo previstas;
- Elaboração de um Resumo Não Técnico [RNT] das informações anteriores.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, após a elaboração do RA, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano, o RA e o respetivo RNT serão objeto de Discussão Pública.

FASE 3: **Seguimento e monitorização do Plano**

A fase de *"seguimento em AAE assenta fortemente na monitorização, em análises de governança, em estudos específicos que permitam uma avaliação, estratégica da forma como o processo de desenvolvimento acontece"*⁵. O objetivo primordial desta fase prende-se com o *"controlo sistemático do desempenho e conformidade dos resultados, bem como de contributos para abordar questões inesperadas e emergentes que exigem mudança dos caminhos que se estão a seguir."*⁶

A proposta de plano a submeter pela Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal deve, porém, ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA). Este documento reflete a forma como as considerações ambientais foram tidas em ponderação durante a preparação e elaboração da proposta de revisão do PDMG, incorporando o plano e as medidas de controlo.

A DA contém⁷:

- *"A forma como as considerações ambientais e o RA foram integrados no plano ou programa;*
- *As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;*
- *O resultado das consultas realizadas;*
- *As razões que fundaram a aprovação do PMOT à luz de outras alternativas razoáveis abordadas quando da respetiva elaboração;*
- *As medidas de controlo previstas."*

Após a publicação do PDM em Diário da República, a Câmara Municipal procede ao envio da DA para as entidades consultados no processo de AAE, para publicitação.

A Câmara Municipal de Góis deverá avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente, decorrentes da aplicação/execução do plano, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da DA, utilizando os indicadores de execução do plano. Para isso, deverá ser desenvolvido um conjunto de ações, nomeadamente [Partidário MR, 2012]:

- *"Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento [planeamento, gestão e monitorização]*
- *Verificar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais*
- *Verificar alterações no QRE e condições ou orientações adicionais*
- *Verificar incertezas e acontecimentos inesperados*
- *Verificar a adequação dos indicadores de monitorização*
- *Analisar os indicadores de seguimento selecionados [de preferência cerca de 20]*
- *Verificar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade?"*

⁵ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

⁶ Idem

⁷ Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

Os **resultados do controlo** devem ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos, **atualizados com uma periodicidade mínima anual**, e remetidos anualmente à APA [art.º 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho].

Importa salientar que a legislação referente ao processo de AAE, bem como os guias desenvolvidos, não referem uma metodologia específica, sendo meramente indicativos para a execução deste processo. Desta forma, existe alguma liberdade para desenvolver uma metodologia e ajustá-la a cada caso específico, sempre que necessário.

Neste sentido, a equipa técnica optou por escolher uma metodologia que melhor se ajusta e que lhe parece mais correta para este processo, introduzindo algumas nuances relativamente ao que consta dos guias metodológicos referenciados na bibliografia. Assim, considera-se para efeitos deste relatório os FA como aqueles que se encontram descritos na legislação, e FCD aqueles que serão analisados e avaliados e que irão conferir a focalização e objetividade deste processo de avaliação ambiental.

Capítulo **2**

Objeto de avaliação e Enquadramento da proposta de revisão

01. Objeto de avaliação

O **objeto de avaliação** do presente RNT constitui a **1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Góis (PDMG)**.

O município de Góis localiza-se na **Região Centro [NUT II]** e pertence à Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra [NUT III]**. Situa-se no limite oriental do **Distrito de Coimbra**, beneficia da proximidade relativa do importante centro urbano de Coimbra e da proximidade de dois eixos rodoviários portugueses como são os itinerários complementares IC6, a norte do município [que liga Coimbra à Covilhã] e o IC8 a sul do município [que estabelece a ligação da Figueira da Foz a Castelo Branco]. O **município de Góis** apresenta uma vasta área territorial de **263,30 km²** [corresponde a 6% da área total da Região de Coimbra] e apresentava, de acordo com os Censos de 2011, uma população total de **4.260 habitantes**. O município é limitado a norte pelos municípios de Arganil e Vila Nova de Poiares, a Sul com o município de Pedrogão Grande, a Sudeste e Este com o município de Pampilhosa da Serra e a Oeste pelos municípios da Lousã e Castanheira de Pêra e caracteriza-se por um forte isolamento geográfico.

Demograficamente, e à semelhança da generalidade dos concelhos do interior do País, o concelho de Góis tem vindo a perder população apresentando **taxas de crescimento negativa** de -9,5% no período de 1991/2001 e de -12,4% no período de 2001/2011.

Na sequência da publicação e entrada em vigor da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro [que estabelece a obrigação da reorganização administrativa do território das freguesias], o município de Góis passou a compreender **4 freguesias**: União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Alvares, Góis e Vila Nova do Ceira.

Atravessado pelo Rio Ceira, delimitado e separado da Beira Serra Interior, pelas Serras da Lousã e Açor, o município de Góis está incluído na área designada por Zona Serrana, a mais interiorizada da Beira Litoral, cobrindo 39% da área rural do distrito, onde predominam as grandes altitudes, encostas extensas e muito declivosas, segundo o Programa Territorial de Desenvolvimento para a Região do Pinhal Interior Norte [2008-2013].

Marcado por uma **geografia própria muito acidentada** e por uma dimensão essencialmente microregional e local, a vida social e económica do município de Góis cruza-se com a forma de implantação e desenvolvimento dos aglomerados tradicionais existentes, apresentando o território formas de povoamento disperso, como o atestam as 190 povoações existentes distribuídas pelas suas 4 freguesias.

As **características da paisagem**, ditadas pelo acidentado do terreno, pela concentração do povoamento e a possibilidade de aproveitamento recreativo dos recursos hídricos, conjugada com a existência de pequenas edificações disponíveis, constituem atrativos [a juntar aos do património edificado] a aproveitar sob a forma de produto turístico. Este está associado ao turismo de natureza e a imagem de marca do seu património turístico associa-se à água [rios e planos de água] e ao verde [orografia movimentada e dotada de um verde exuberante e constante na paisagem ao longo do ano].

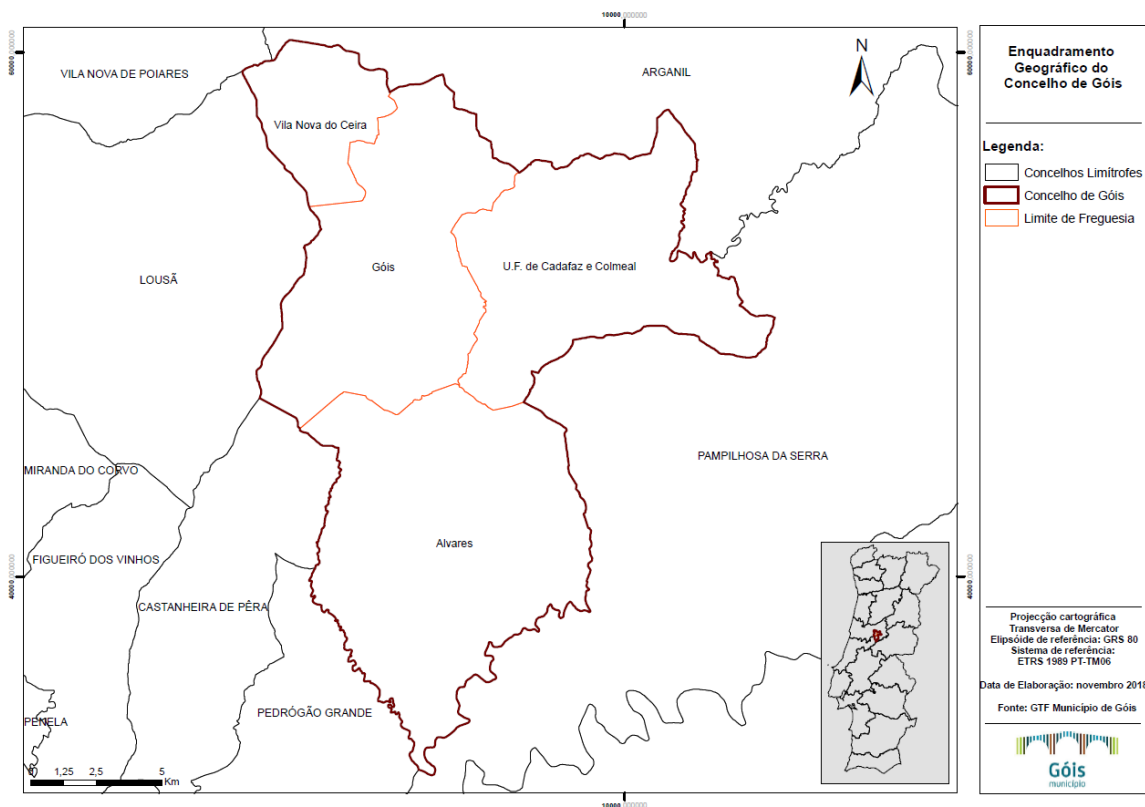


Figura 2 – Localização e enquadramento geográfico do concelho de Góis

Fonte: PMDFCI 2019-2028

Góis é um concelho de **matriz e de base rural**. A sua localização geográfica, a topografia e a relação com a serra da Lousã, propicia a criação de uma mancha florestal e com as linhas de água [rio Unhais, rio Ceira e o rio Sótão], onde se regista a prática agrícola ou agropecuária.

O concelho pertence a duas bacias hidrográficas distintas. Neste sentido a região norte do concelho pertence à **bacia hidrográfica do Mondego [RH4]** e integra-se na massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego e pertence à sub-bacia hidrográfica do Mondego. Por outro lado, a região sul do concelho pertence à **bacia hidrográfica do Tejo [RH5]** e integra-se na massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo e pertence à sub-bacia hidrográfica do Rio Zêzere.

Os cursos de água no concelho de Góis pertencem aos rios do Ceira e do Unhais. A bacia do Ceira é a com maior representação no concelho de Góis, atravessando-o transversalmente, enquanto a bacia do rio Unhais apenas recebe afluentes das “ribeiras de Alvares”, designação atribuída pela população local, a estas linhas de água que desaguam no rio Unhais (a sul), que em certos pontos serve de limite entre concelhos.

Finalmente, uma breve referência às questões do emprego e da industrialização do concelho reveladoras de um **tecido económico que apresenta fragilidades**, consequência não só da própria interioridade que o caracteriza, mas também dos escassos investimentos que se têm verificado, e, conseqüentemente, a fixação de indústrias não tem grande expressão. O **modelo industrial é maioritariamente tradicional**, pouco evoluído tecnologicamente e com fraco nível de competitividade, o concelho de Góis possui cinco Polos Industriais localizados nas freguesias de Alvares, Góis e Vila Nova do Ceira. Neste âmbito, os setores da indústria cerâmica, madeira e alumínios absorvem a maior fatia de mão-de-obra. Dispersos pelo concelho têm igualmente alguma dimensão, os setores dos mármore e da pecuária. A exploração florestal, de grande importância no concelho, assume um modelo de exploração tipicamente familiar, registando-se a existência de pequenas empresas. As indústrias transformadoras representam 26% [INE, 2015] do tecido empresarial do concelho. Com uma reduzida tradição industrial e sem uma vocação industrial por força das suas características biofísicas e condições de acessibilidade, Góis tem estruturado a sua base económica no sector terciário.

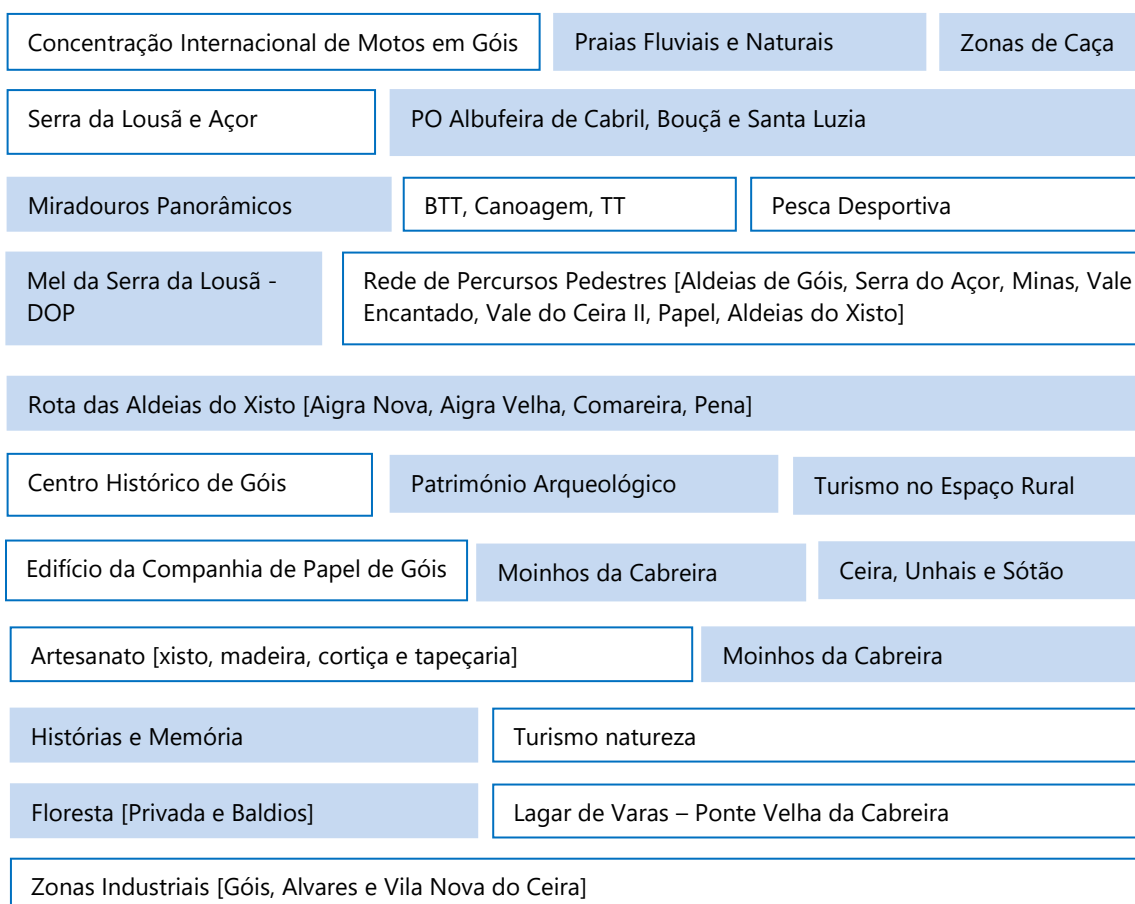


Figura 3 - Fatores diferenciadores do concelho de Góis

Quadro 1 – Análise SWOT do concelho de Góis

Forças	Fraquezas
<p>Significativo potencial turístico decorrente da riqueza patrimonial, gastronómica, natural e paisagística.</p> <p>Percentagem do território classificado como área protegida [Rede Natura 2000].</p> <p>Desemprego local [10,2%] abaixo da média nacional [13,2%] e regional [11%].</p> <p>Adequada oferta de equipamentos desportivos, de lazer e lúdicos.</p> <p>Posicionamento de proximidade com polo de serviços e cuidados de saúde com relevância nacional [Centro Hospital Universitário de Coimbra].</p> <p>Qualificada cobertura de infraestruturas e equipamentos de ensino.</p> <p>Importância das Zonas Industriais [Góis, Alvares e Vila Nova do Ceira] no fomento da competitividade das empresas e no gerar de novos negócios, com repercussões no crescimento e desenvolvimento económico, e na criação de emprego.</p> <p>Boas acessibilidades e proximidade aos serviços e infraestruturas das cidades de Coimbra e Viseu.</p>	<p>Possibilidade comportamento demográfico regressivo com perdas de população de aproximadamente 8% no último período intercensitário.</p> <p>Fraco desenvolvimento e participação da população no processo de desenvolvimento local.</p> <p>Baixa densidade empresarial [5,67] face à média regional [8,48] e nacional [11,90], condicionando o desenvolvimento de sinergias e economias de aglomeração e de escala.</p> <p>Baixa qualificação dos recursos humanos.</p> <p>Débil promoção, divulgação e dinamização do território.</p> <p>Baixos índices de envolvimento da comunidade/participação pública.</p>

Oportunidades	Ameaças
<p>Adequação do turismo como gerador de postos de trabalho e o aparecimento de novos serviços a ele associados.</p> <p>Possibilidade de fixação de residentes devido aos baixos custos de construção.</p> <p>Proximidade e fácil acesso a recursos naturais [recursos agrícolas, hídricos e florestais], com possibilidade de internacionalização da fileira florestal.</p> <p>Capitalização da vocação do território para a produção de energias renováveis.</p> <p>Valorização dos recursos endógenos num quadro que promova o equilíbrio entre a preservação do património natural e o desenvolvimento de atividades económicas.</p> <p>Incentivo para o desenvolvimento de dinâmicas de cooperação entre os agentes institucionais, económicos e culturais para a construção de pacotes turísticos integrados e competitivos.</p> <p>Crescimento da procura do turismo de natureza.</p>	<p>Crescente envelhecimento da população e consequente pressão social para a manutenção das infraestruturas sociais.</p> <p>Dificuldade no contexto económico-financeiro para a atração de mais e melhor investimento e empresas.</p> <p>Debilidades económicas do país.</p> <p>Tendência para a rarefação dos serviços públicos.</p> <p>Elevados custos de manutenção de infraestruturas e equipamentos.</p> <p>Os patrimónios arquitetónicos e arqueológicos estão ameaçados por ausência de levantamentos.</p>

02. Opções estratégicas e Objetivos estratégicos do PDMG

De acordo com o quadro legislativo que regulamenta os PMOT nomeadamente no ponto 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o PDM é de elaboração obrigatória e "*estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal*".

O **PDMG** teve a sua **1ª publicação a 13 de fevereiro de 2003 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2003**. A **Revisão do PDMG teve início em 2015**⁸, assim, e atendendo à legislação em vigor, sem colocar em causa todo o modelo definido, será possível identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano, e, sempre que possível, formular alternativas razoáveis bem como a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis, e desta forma desempenhar o objetivo da AAE.

O planeamento físico e o ordenamento do território são processos dinâmicos, que exigem constantes pontos de situação, bem como revisões das disposições que se revelem inadequadas à dinâmica urbanística e ao desenvolvimento local. Assim a atualização que agora se preconiza surge no sentido de uma maior pormenorização na avaliação do território municipal, dos novos contextos regionais e nacionais.

A necessidade das alterações decorrentes da entrada em vigor da nova legislação no âmbito do Ordenamento do Território torna imprescindível estabelecer critérios atuais de uso e ocupação do solo e a sua adequação a novos meios técnicos nomeadamente:

- A existência de cartografia digital georreferenciada a qual permite acertos cadastrais, transpondo as escalas aferidas a limites físicos identificáveis no terreno;
- Reformulação de perímetros urbanos, por não estarem em conformidade com a realidade;
- A implantação de novas infraestruturas e respetivas áreas de servidão;
- A atualização de toda cartografia de base do plano.

O PDM define um modelo de organização territorial que estabelece: a caracterização económica, social e biofísica da área de intervenção; a definição dos sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal, bem como os princípios e regras de garantia da qualidade ambiental e a definição de estratégias para o espaço rústico, identificando aptidões, potencialidades e referências aos usos múltiplos possíveis. Só é possível uma efetiva promoção do desenvolvimento sustentável se forem compatibilizados o desenvolvimento económico, o desenvolvimento social e a proteção do ambiente.

Na presente revisão do PDMG identificaram-se 5 eixos estratégicos de desenvolvimento associados à gestão, ao planeamento e ao usufruto do Território. Serão estes desígnios de desenvolvimento que orientarão o processo de gestão do território afirmando a capacidade de oferecer o que os outros não podem ou não conseguem oferecer e, assim, afirmar a capacidade diferenciadora.

⁸ Aviso n.º 9901/2015, de 31 de agosto, DR n.º 169/2015, Série II, 31 de agosto de 2015

- 1** Estruturar, infraestruturar e qualificar os sítios e os lugares onde vivem as pessoas promovendo a melhoria das condições de vida.
- 2** Valorizar os recursos naturais e patrimoniais locais e afirmar a identidade criando uma imagem forte, atrativa e identificadora.
- 3** Dinamizar e fortalecer as dinâmicas económicas instaladas e tradicionais, mas motivar e incentivar a emergência e o despoletar de novas oportunidades.
- 4** Construir um território agradável, atrativo e competitivo e o mais solidário e socialmente justo possível.
- 5** Promover práticas de governância aberta ao envolvimento e participação cívica.

1 – Estruturar, infraestruturar e qualificar os sítios e os lugares onde vivem as pessoas promovendo a melhoria das condições de vida [qualificação do território e qualidade de vida]

A qualificação dos aglomerados urbanos deve incidir em três domínios principais e essenciais: Na estruturação urbanísticas do tecido urbano dando continuidade e promovendo a relação entre os diferentes eixos [ruas e estrutura verde ecológica]; na garantia de infraestruturização desses aglomerados [no abastecimento de água, na recolha e tratamento dos efluentes domésticos e na recolha do resíduos urbanos, mas também no acesso às redes digitais que permitam a participação e envolvimento na comunidade global] e na qualificação e reabilitação dos edifícios e dos espaços públicos. A rede de espaços e dos equipamentos de utilização coletiva, o tratamento e a reabilitação do edificado e a valorização de pequenos espaços que favoreçam e permitam a afirmação de lugares de encontro e de sociabilidade urbana constituem preocupações permanentes na valorização dos aglomerados e na afirmação da identidade e autoestima coletivas.

2 – Valorizar os recursos naturais e patrimoniais locais e afirmar a identidade criando uma imagem forte, atrativa e identificadora [identidade, memória e autoestima]

Este eixo estratégico pretende integrar as preocupações com o quadro de recursos naturais onde se destaca o rio Ceira, mas também todo o conjunto de recursos patrimoniais sejam naturais sejam relativos ao património construído e que testemunham a história, a memória e a cultura. Criar uma rede de sítios com interesse, apostar na divulgação e difusão dos valores patrimoniais pode ajudar a potenciar elementos de atração e de interesse para um turismo diferente. Góis será sempre um município que afirmará uma imagem associada à natureza, ao ambiente e à paisagem.

3 – Dinamizar e fortalecer as dinâmicas económicas instaladas e tradicionais, mas motivar e incentivar a emergência e o despoletar de novas oportunidades [economia tradicional vs. economia inovadora]

A economia é um valor extremamente importante. A economia e as dinâmicas tradicionais instaladas. A começar pela floresta. A exploração florestal e toda a cadeia de valor que pode ser criada e gerada em torno ou complementar à floresta deve constituir preocupação permanente quando se pensa e se desenha uma estratégia de desenvolvimento. Mas toda a produção de produtos locais como o artesanato, o mel, o azeite, a pequena pecuária ... devem ser dinamizados e incentivados a ganhar mais quotas de mercado.

O Turismo também não deve ser esquecido. Um turismo de forte vocação ambiental e de natureza onde a criação de percursos, de rotas e de roteiros deve incidir sobre o território municipal, mas integrar escala, no mínimo regional. As aldeias de Xisto são disso um exemplo que vale a pena ser potenciado.

O desporto aventura e o desenvolvimento de alguns eventos que já hoje marcam a imagem de Góis [concentração de motard por exemplo] devem também fazer parte dessa estratégia de afirmação do município no contexto regional e nacional.

4 – Construir um território agradável, atrativo e competitivo e o mais solidário e socialmente justo possível [inclusão e coesão social]

A componente social é estruturante a qualquer política municipal que prossiga o desenvolvimento. A compreensão com a vida nas aldeias, afastadas de tudo, e a forma de proporcionar boas condições de acesso aos principais equipamentos de utilização coletiva [na saúde, no ensino, no apoio social, na cultura...] deve ser tida em conta e apoiada por uma garantia de rede de transportes suficiente e adequada. A compreensão dos modelos de vida mais rurais deve proporcionar a realização e execução de eventos ou de infraestruturas e apoio que permitam e dinamizem as atividades locais de produção ou de microeconomias locais, criando espaços de mostra, de troca ou de comercialização apoiados pela afirmação de uma marca Góis que os diferencie e lhes introduza “valor acrescido”.

5 – Promover práticas de governância aberta ao envolvimento e participação cívica [abertura e transparência na administração]

A participação dos cidadãos nas opções e nas decisões políticas municipais está cada vez mais presente na agenda quotidiana. Hoje com o recurso às redes sociais é possível manter a discussão sobre as estratégias municipais e sobre as principais preocupações e problemas que afetam as pessoas. Por isso a página da net do município pode e deve criar um espaço para participação permanente dos interessados, seja no que se refere à condução e construção do PDM seja no que se refere aos termos que interessam ao desenvolvimento municipal.

Capítulo 3

Análise e avaliação estratégica por FCD

01. Introdução

Os **FCD** constituem “*grupos temáticos relevantes, integrados e orientados para sustentabilidade*”⁹, são **os temas mais importantes** a serem abordados no âmbito da AAE e **identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão**. O objetivo da definição dos FCD **é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza**. A determinação dos FCD resulta da interação entre as Questões Estratégicas [QE] definidas na proposta de revisão do PDMG, as QAS e os objetivos do QRE preconizado para o Plano. Com efeito, do conhecimento das inter-relações positivas e/ou negativas que se estabelecem entre estas três dimensões, sugerem-se um conjunto de dimensões críticas de análise e que deverão ser objeto de um estudo mais aprofundado, no presente RA. [Figura 4].

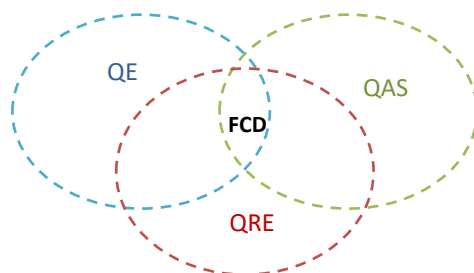


Figura 4 - Definição dos FCD
Fonte: adaptado de Partidário MR, 2012

Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de revisão do PDMG, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de revisão do PDMG. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

⁹ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

02. Contribuição dos FA para a determinação dos FCD

A determinação dos FA relevantes para a proposta do Plano é orientada pelos FA indicados no quadro legislativo da AAE, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido, ou implicado, pelo Plano, conjugada com o conhecimento das opções e objetivos estratégicos definidos pelo Plano.

Da análise das relações de convergência e da integração dos **FA** relevantes para a área de incidência da proposta de revisão do PDMG, resultou a determinação dos **FCD**.

Para a proposta de revisão do PDMS foram definidos os seguintes FCD:

- 1] Ordenamento do território e Desenvolvimento regional
- 2] Recursos naturais e biodiversidade
- 3] Património cultural e Turismo
- 4] Qualidade ambiental
- 5] Riscos ambientais e tecnológicos

O Quadro 2 permite verificar a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos.

Quadro 2 - Relação entre os FCD definidos e os FA previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

FCD	FA	Fauna	Flora	Biodiversidade	Património cultural	Atmosfera	Água	Solo	Fatores climáticos	Paisagem	Bens materiais	População	Saúde humana
FCD 1				✓			✓	✓		✓	✓	✓	✓
FCD 2		✓	✓	✓		✓				✓			
FCD 3				✓	✓		✓	✓		✓	✓		
FCD 4				✓		✓	✓	✓					✓
FCD 5		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

O Quadro 2 revela a relação de associação dos FA aos FCD determinados na AAE da proposta de revisão do PDMG, refletindo o âmbito da sua análise. Desta forma, as questões relacionadas com a Biodiversidade, Água, Solo, Paisagem, Bens materiais, População e Saúde humana serão consideradas na análise do FCD Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional. No FCD Recursos naturais e Biodiversidade serão considerados os FA Fauna, Flora, Biodiversidade, Atmosfera e Paisagem. A acrescentar a estes, serão ainda analisados os FA Biodiversidade, Património cultural, Água, Solo, Paisagem e Bens Materiais aquando da avaliação do FCD Património cultural e turismo. Por outro lado, os FA Biodiversidade, Atmosfera, Água, Solo e Saúde humana são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental e no FCD Riscos ambientais e tecnológicos, serão tidos em consideração os FA referentes à Biodiversidade, a Atmosfera, a Água, o Solo, os Fatores climáticos, a Paisagem, os Bens materiais e a Saúde humana.

03. FCD _ Ordenamento do território e Desenvolvimento regional

3.1. Descrição do FCD

O ordenamento do território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável.

Sendo o PDM o principal instrumento de gestão territorial a nível municipal, no processo da sua revisão e no âmbito da AAE é essencial a análise de um FCD dedicado ao ordenamento do território. Este FCD pretende avaliar a organização do espaço físico relativamente ao uso, ocupação e transformação do solo, bem como a forma como promove as políticas de ambiente e sustentabilidade. Consideram-se igualmente os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal, em particular os que promovem a consolidação do espaço urbano com um aumento da capacidade de suporte de vida dos cidadãos e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere, sejam elas relativas à mobilidade, equipamentos e espaços públicos de utilização coletiva.

Os objetivos de sustentabilidade pretendem contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se 3 domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, ilustrados no quadro 3.

Quadro 3 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento regional

Critérios de avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte Informação
Acessibilidade e mobilidade	Melhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias	Densidade da rede viária municipal	km	CMG
		Rede de ciclovias	km	CMG
		Rede pedonal	Km	CMG
		Interfaces modais	N.º	CMG
		População servida por transportes públicos	%	CMG
Competitividade e Estrutura empresarial	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional	Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	CMG
		Taxa de atividade	%	PORDATA
		Taxa de desemprego	%	PORDATA
	Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas	População ativa por setor de atividade	%	PORDATA
		Incentivos e apoio ao desenvolvimento local	Nº	CMG
		Produção de produtos de qualidade diferenciada	Nº	CMG
		Medidas para a salvaguarda da área de produção de produtos de qualidade diferenciada	Nº	CMG
Qualidade de vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município	Equipamentos de recreio e lazer	Nº	CMG
		Intervenções de valorização paisagística/ambiental	Nº	CMG
	Qualificar o espaço público	Projetos/intervenções de qualificação no espaço público	Nº/€	CMG
		Qualificar a rede de EUC	Equipamentos de utilização coletiva	Nº/Tipologia

3.2. Análise SWOT

A análise SWOT apresentada em seguida pretende traçar o diagnóstico geral e o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível do concelho de Góis reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise (Quadro 4).

Quadro 4 - Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de revisão do PDMG

Forças	Fraquezas
<p>Elevada taxa de utilização do transporte público por parte dos estudantes (50%)¹⁰.</p> <p>Possibilidade de fixação de residentes devido à proximidade com centros de saber/espacos de localização empresarial limítrofes (Aveiro – Coimbra).</p> <p>Adequada oferta de equipamentos desportivos, de lazer e lúdicos</p> <p>Posicionamento de proximidade com polo de serviços e cuidados de saúde com relevância nacional (Centro Hospital Universitário de Coimbra).</p>	<p>Envelhecimento da população.</p> <p>Baixa qualificação da população.</p> <p>Zona de elevada dispersão territorial e baixa densidade populacional - maior distância média a percorrer e pouca concentração na procura.</p> <p>Rede de acessibilidades.</p> <p>Localização geográfica.</p> <p>Góis não se encontra servido por uma eficiente rede de transportes rodoviários de passageiros.</p> <p>Tecido económico local baseado em pequenas empresas.</p> <p>Inexistência de ligações expresso diretas para destinos externos à CIM na sede do concelho de Góis¹¹</p> <p>Estrutura empresarial marcada, na sua maioria, por empresas de pequena e média dimensão que são caracterizadas por ser de grande volatilidade dada a pouca estrutura para enfrentar situações económicas e financeiras mais instáveis.</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Contexto económico favorável ao investimento privado.</p> <p>Proximidade do grande mercado metropolitano e respetivos serviços.</p> <p>Valorização dos transportes públicos quer pelas vantagens económicas para a população quer pelas recompensas ambientais desse investimento.</p>	<p>Dinâmica demográfica negativa.</p> <p>Concorrência de concelhos limítrofes no que se refere à capacidade de fixação de residentes e de visitantes.</p> <p>Fraca capacidade de empreendedorismo.</p>

¹⁰ PAMUS CIM RC, 2016

¹¹ PAMUS CIM RC, 2016

3.3. Oportunidades e ameaças

O quadro 5 pretende sistematizar a matriz de interpretação de oportunidades e riscos dos objetivos estratégicos da revisão do PDMG (de acordo com o descrito no capítulo 2), para o FCD – Ordenamento do território e desenvolvimento regional, a que se segue a correspondente justificação analítica.

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como a qualidade ambiental será afetada com a implementação da proposta de revisão do PDMG. Neste contexto, o quadro 5 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta de revisão do PDMG.

Quadro 5 - Oportunidades e ameaças da proposta de revisão do PDMG no que respeita ao FCD – Ordenamento do território e Desenvolvimento regional

Oportunidades	Ameaças
<p>Melhoria do estado de ordenamento do território contribuindo para um maior equilíbrio entre os diversos usos e funções e o sistema biofísico</p> <p>Ao nível da população a concretização do modelo de ordenamento e estratégico da revisão do PDMG irá aumentar o nível de qualidade de vida, o que suscitará a oportunidade de aumentar a população residente concelhia, bem como atrair população mais jovem, num município que se encontra já num processo de envelhecimento populacional</p> <p>Garantia das condições de mobilidade e acessibilidade universais (acessibilidade para todos)</p> <p>Promoção dos modos de transporte suaves</p> <p>Reestruturação da rede de transporte público¹²</p> <p>Aposta na formação e qualificação dos recursos humanos do território</p> <p>Aposta em dinâmicas socioeconómicas e empresariais inovadoras capazes de fixar população e atrair investimento</p> <p>A aposta na qualificação urbana e na coesão social conduzirá à manutenção e ampliação da rede de EUC. A estratégia proposta pelo PDM certamente induzirá a atração de nova população e permitirá melhores níveis de emprego e qualidade de vida, donde resultará, por certo, tendência de diminuição do índice de envelhecimento</p> <p>Renovação de práticas tradicionais e de certas especialidades gastronómicas, que definem qualidades produtivas que contribuem para realçar a imagem do território que as acolhe e são uma estratégia para o escoamento da sua produção</p> <p>Aproveitamento e a valorização dos recursos locais e dos produtos da terra são vertentes que devem ser capitalizadas para o reforço da competitividade do tecido produtivo local.</p>	<p>Tendência para o declínio demográfico e o abandono e desertificação dos aglomerados tradicionais</p> <p>Excessiva polarização da sede do concelho</p> <p>Caráter de “interioridade” relativamente às acessibilidades e aos principais polos económicos e de conhecimento da Região Centro</p> <p>Aumento dos níveis de impermeabilização do solo</p>

¹² Idem

No que diz respeito a este FCD, são poucas as ameaças diretas que se podem identificar, uma vez que esta área não apresenta grandes problemas em termos de ordenamento do território. Estas, praticamente, resumem-se à tendência instalada para o declínio, seja demográfico seja urbanístico, deste tipo de concelho onde o carácter de “interioridade” é marcado e acentuado, de facto, Góis fica um pouco à margem e afastado dos principais eixos de acessibilidade nacionais, resta a Góis desenvolver capacidade de atração e de fixação, quer de gente quer de investimento, com base na exploração e na divulgação dos seus recursos.

É neste ponto que o processo de Revisão do PDMG pode assumir um papel fundamental, sendo o motor e motivador de novas dinâmicas de desenvolvimento. Oportunidades e ameaças andam, assim, muito associadas e resultam essencialmente, da posição geográfica e do carácter de interioridade que Góis apresenta.

Do ponto de vista do ordenamento territorial, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é favorável à proposta de revisão do PDMG, uma vez que potencia a organização espacial do território e contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local, indo de encontro às metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

04. FCD _ Recursos naturais e Biodiversidade

4.1. Descrição do FCD

A execução e sustentabilidade de um PMOT têm, como base, a adoção de um conjunto de opções estratégicas cuja orientação deverá ser assegurada por instrumentos de referência estratégica [QRE]. Estes, através da indicação e posterior aplicação de um conjunto de políticas setoriais de índole nacional, regional ou municipal, promovem o PMOT.

A presente análise sobre o FCD – Recursos naturais e Biodiversidade, apresenta como principal objetivo a avaliação dos possíveis impactos de natureza estratégica oriundas da execução das opções da proposta de revisão do PDMG. A avaliação dos referidos impactos incidirá em determinados aspetos essenciais na conservação, valorização e, numa segunda instância, no possível incremento do património natural do território considerado. Para garantir a plena consecução dos objetivos, no âmbito da AAE serão realizados levantamentos e análises de oportunidades e ameaças que recairão sobre os valores naturais aquando da execução da proposta de revisão do PDMG.

O diagnóstico dos valores naturais relevantes para os Recursos naturais e Biodiversidade focalizar-se-á em áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Contudo, como aspeto essencial para potenciar a valorização de elementos paisagísticos de maior sensibilidade biofísica e interessantes do ponto conservacionista, serão igualmente considerados os espaços florestais e a rede fundamental de conservação da natureza, bem como os habitats e espécies presentes. A análise global é justificada pois tendo em consideração a área do concelho, podemos verificar que a mancha florestal assume uma forte expressão na globalidade do território assumindo-se como ecologicamente relevante.

Verificado o elevado potencial natural do território abrangido pelo concelho de Góis, e tomando em consideração o Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de junho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, definindo que *“a política de conservação da natureza e da biodiversidade enfrenta um desafio de se assumir como um serviço público que garanta a gestão ambiental do território, num quadro de valorização do património natural e de adequado usufruto do espaço e dos recursos. Por outro lado, a conservação da natureza e da biodiversidade constitui também um motor de desenvolvimento local e regional, associado à identificação de caracteres próprios e distintivos que urge valorizar, através de uma atividade de gestão de aproveitamento sustentável dos recursos naturais, com o envolvimento e participação de toda a sociedade, numa lógica de benefício comum”* promove-se no âmbito do FCD uma análise que contempla também a valorização do património natural classificado e ainda daquele que se projeta para além do integrado em áreas classificadas.

O diagnóstico dos valores naturais relevantes para a conservação da natureza e biodiversidade focalizar-se-á nas temáticas: integração paisagística das áreas classificadas, a floresta e o solo.

As diversas intervenções previstas pela proposta de revisão do PDMG tornam necessária a introdução de fatores de sustentabilidade ambiental. A avaliação efetuada tem como objetivo a contemplação de medidas de minimização de efeitos negativos na área de intervenção do Plano e sua área envolvente. Para cada domínio de avaliação, pretende-se identificar os efeitos significativos, positivos e negativos, assim como, potenciar oportunidades que surjam da implementação das intervenções previstas na proposta de revisão do PDMG.

Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se 3 grandes domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, que se ilustram no quadro 6.

Quadro 6 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade

Critérios de Avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte Informação
Áreas classificadas	Proteger e valorizar a paisagem	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas [SNAC]	HA	ICNF
	Proteger e valorizar a biodiversidade e preservar os ecossistemas	Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas	Nº	CMG
		Habitats classificados	Nº	CMG
		Ações de conservação dos valores naturais	Nº	ICNF
		Plano de gestão para AC		
Floresta	Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta	Espaço florestal	HA	PMDFCI
		Baldios	HA	PMDFCI
		Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	HA	CMG
	Ordenar e qualificar o espaço florestal numa perspetiva de sustentabilidade e multifuncionalidade	Área concelhia florestal coberta por espécies autóctones	HA	CMG
		Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta	Nº	PROF CL
Estrutura Ecológica Municipal	Promover a gestão sustentável e as funções e serviços dos sistemas que integram a EEM	Áreas da SNAC integrada em espaços de EEM	HA	CMG
		Área do concelho integrada na EEM	HA	CMG
		Sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM	Nº	CMG

4.2. Análise SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Recursos naturais e Biodiversidade - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 7. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação.

Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de Plano de revisão do PDMG.

Quadro 7 – Análise SWOT - FCD – Recursos naturais e Biodiversidade

Forças	Fraquezas
<p>Área classificada – ZEC “Serra da Lousã” – PTCO0060</p> <p>Diversidade florística e paisagística</p> <p>Integração numa área natural com elevada riqueza específica de avifauna</p> <p>Existência de áreas naturais com interesse para a conservação da natureza</p> <p>Grande variedade de paisagens: montanha, floresta e cursos de água</p> <p>Condições naturais excelentes para a prática de atividades de turismo e lazer</p>	<p>Excessiva conquista da floresta (principal recurso do concelho) por povoações maciças de eucalipto</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Promoção de uma gestão adequada dos valores naturais</p> <p>Aproveitar o potencial turístico relacionado com os recursos naturais existentes no concelho</p> <p>Aproveitamento adequado e sustentável dos recursos culturais e naturais, potenciando o turismo e o desenvolvimento económico</p> <p>Aposta na educação ambiental como forma de inculcar princípios de conservação da biodiversidade concelhia por parte da população geral</p>	<p>Decréscimo populacional incentiva desertificação e menor preocupação por parte da população e entidades na conservação dos recursos ambientais endógenos</p>

4.3. Oportunidades e Ameaças

O quadro 8 pretende sistematizar a matriz de interpretação de oportunidades e riscos dos objetivos estratégicos da revisão do PDMG (de acordo com o descrito no capítulo 2), para o FCD – Recursos naturais e Biodiversidade, a que se segue a correspondente justificação analítica.

Quadro 8 – Oportunidades e ameaças da proposta de revisão do PDMG quanto ao FCD – Recursos naturais e Biodiversidade

Oportunidades	Ameaças
<p>Conservação e valorização das espécies de fauna e flora das áreas classificadas do concelho</p> <p>Criação de condições de fruição dos espaços com valor ambiental, que poderão promover e sustentar uma atividade turística sustentável</p> <p>Potencial natural do concelho que poderá contribuir para o desenvolvimento do turismo de natureza</p> <p>Definição de uma estratégia integrada e sustentável que permita a salvaguarda e o aproveitamento dos recursos naturais existentes</p> <p>Preservação da identidade concelhia, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património;</p> <p>Desenvolvimento de campanhas de sensibilização que enalteçam as características únicas do concelho, orientadas para os valores da qualidade de vida e bem-estar</p> <p>Proteção, conservação e valorização do ZEC Serra da Lousã da Rede Natura 2000</p> <p>Promoção da capacidade atrativa do município no que respeita aos valores naturais. ZEC Serra da Lousã e os rios como fatores valorizadores do território e atrativos à fixação de novas atividades e investimentos</p>	<p>Possível destruição do património natural, arquitetónico e arqueológico devido à falta de conservação, nomeadamente o património que não tem estatuto de proteção</p> <p>Pouco investimento no setor do turismo e fraca capacidade de afirmar uma imagem forte e atrativa do concelho a este nível</p>

A localização geográfica do concelho de Góis confere-lhe uma elevada importância ecológica associada a áreas de montanha e floresta. Além da área classificada que o território concelhio abrange, destacam-se outras, designadamente, os corredores naturais que se caracterizam pelo seu elevado valor biológico e paisagístico. Deste modo, a exploração sustentável destas áreas, com vista ao potenciamento turístico da região e a temáticas como a educação ambiental constituem oportunidades para o desenvolvimento da região e a sua afirmação no contexto nacional. A combinação do património natural e do património cultural, também este bastante rico, afigura-se como uma condição essencial para o desenvolvimento económico do concelho.

O incremento das monoculturas, com a consequente alteração do coberto arbustivo, constitui uma ameaça ao objetivo de valorizar as áreas naturais e conservar o património. As monoculturas, coadjuvadas com a proliferação das espécies exóticas invasoras, com o risco elevado de incêndio associado a determinadas áreas e degradação de habitats, são pontos que colocam em risco a concretização dos diversos objetivos de sustentabilidade.

05. FCD _ Património cultural e Turismo

5.1. Descrição do FCD

O património cultural de um território é fruto da sua história e revela a sua evolução ao longo dos tempos. Desde as tradições e costumes até ao património físico e fatos históricos, todos eles contribuem para caracterizar e melhor compreender a dinâmica e vivências em épocas passadas e a forma como isso se revela na atualidade.

Dotado de uma cultura tipicamente rural, as vivências e os costumes tradicionais que ainda se preservam demonstram no concelho de Góis um território que sofre da interioridade e do fraco investimento e desenvolvimento. Possui, no entanto, pontos de interesse devidamente reconhecidos.

A valorização do património impõe em primeiro lugar uma política de salvaguarda dos valores em causa de forma a suportar as dinâmicas de exploração e promoção turística que se pretendem [as quais dependem da existência de equipamentos e serviços adequados]. Pretendendo Góis promover e divulgar os valores culturais identificadores e diferenciadores da identidade local, considera-se pertinente introduzir a análise dos domínios "Património cultural" e "Turismo/Lazer", tendo como objetivo avaliar os efeitos da implementação da proposta de revisão do PDMG sobre a salvaguarda e promoção do património cultural e diferenciador e promotor da identidade do município.

A avaliação deste FCD pretende identificar os aspetos que as ações preconizadas na proposta de revisão do PDMG poderão desenvolver e que poderão ter influência direta ou indireta no património cultural local, contribuindo desta forma para a proteção e gestão do património cultural eventualmente afetado, usando sempre que a informação disponível o permitiu, os domínios específicos e os indicadores definidos. Para isso, identificaram-se dois critérios de avaliação e indicadores, que auxiliam o nível de pormenorização da análise que se pretende efetuar [Quadro 9].

Quadro 9 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e Turismo

Critérios de Avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte Informação
Património cultural	Promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	DGPC
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	DGEMN/CMG
	Promover a requalificação das Aldeias com vocação turística	Estações arqueológicas inventariadas	Nº	DGPC
		Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	Nº	CMG
		Aldeias históricas e Aldeias de Xisto	€	CMG
Turismo/Lazer	Promover o desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local	Rotas e percursos	Nº	CMG
		Ações de divulgação turística	Nº	CMG
		Unidades de alojamento	Nº	TP, IP
		Estabelecimentos de animação turística	Nº	TP, IP

5.2. Análise SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD - Património cultural e Turismo - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 10. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação. Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de revisão do PDMG:

Quadro 10 – Análise SWOT - FCD - Património cultural e Turismo

Forças	Fraquezas
<p>Riqueza e diversidade do território a nível do património edificado, histórico, cultural e paisagístico.</p> <p>Lista de sítios arqueológicos que atestam a presença de povos pré-históricos no município de Góis.</p> <p>Dinâmica turística crescente revelada pelas unidades de alojamento local e empreendimentos turísticos.</p> <p>Condições favoráveis à prática de turismo ativo e touring cultural.</p> <p>Rota das Aldeias do Xisto.</p> <p>Riqueza gastronómica.</p> <p>Excelência dos recursos endógenos.</p> <p>Oferta turística diferenciada e atrativa.</p>	<p>Débil promoção do turismo e marketing territorial.</p> <p>Deficiente promoção da gastronomia e produtos tradicionais locais.</p> <p>O concelho não possui Carta Arqueológica.</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Maior visibilidade e crescimento do interesse do mercado por produtos tradicionais.</p> <p>Base de recursos naturais e culturais que suportam atividades turísticas sustentáveis.</p> <p>Concelho inserido na Região de Turismo do Centro.</p> <p>Valorizar e revitalizar os recursos endógenos do concelho, reforçando a sua identidade cultural e social.</p> <p>Promover o espaço rural como recurso turístico e de lazer.</p>	<p>Decréscimo populacional contribui para o abandono das tradições culturais particulares deste concelho e para o abandono e desinteresse na promoção e manutenção dos valores patrimoniais arquitetónicos e paisagísticos.</p> <p>Existência de municípios vizinhos com oferta/aposta turística em produtos análogos, mas com maior qualificação.</p>

5.3. Oportunidades e Ameaças

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como os recursos relacionados com o património cultural e turismo serão afetados com a implementação da proposta de revisão do PDMG. Neste contexto, procede-se à identificação das oportunidades e ameaças que a proposta revisão do PDMG poderá provocar ao nível do FCD – Património cultural e turismo.

O quadro 11 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta de revisão do referido PDM.

Quadro 11 - Oportunidades e ameaças da proposta de revisão do PDMG no que respeita ao FCD - Património Cultural e Turismo

Oportunidades	Ameaças
<p>Promover a capacidade atrativa do município no que respeita ao turismo valorizador dos valores patrimoniais.</p> <p>Preservar a identidade concelhia, dinamizar cultural e criar uma cultura local que valorize o seu património.</p> <p>Potencialidades imensas, desde a rede hidrográfica, às aldeias, à Caça e à Pesca, aos percursos e aos desportos aventura</p> <p>Desenvolver campanhas de sensibilização que enalteçam as características únicas do município, orientadas para os valores da qualidade de vida e bem-estar.</p> <p>Promover a diversidade de recursos turísticos existentes, naturais, paisagísticos, patrimoniais, culturais e gastronómicos, como potenciadores do desenvolvimento económico sustentável do município.</p> <p>Desenvolver os seguintes produtos turísticos: Turismo Cultural e Paisagístico, Turismo em Espaço Rural e Turismo de Natureza.</p> <p>Elaborar a Carta Arqueológica do concelho, bem como a criação de Roteiros Turísticos, onde os patrimónios naturais e culturais sejam complementares.</p>	<p>Possível destruição do património arquitetónico e arqueológico por falta de trabalhos de conservação e restauro.</p> <p>Possível destruição do património arqueológico devido à inexistência da Carta Arqueológica do concelho.</p> <p>Pouco investimento no setor do turismo e fraca capacidade de afirmar uma imagem forte e atrativa do município a este nível.</p> <p>Descaracterização dos espaços e formas de vida por uma atividade turística que possa ser mal planeada.</p> <p>Perda da identidade local.</p>

O concelho de Góis encontra-se com capacidade para ser competitivo na região e mesmo no país ao promover uma aposta forte no Turismo e no Lazer, numa perspetiva muito ligada aos valores naturais e ao património cultural, podendo desta forma este setor tornar-se numa potencialidade com fortes repercussões no fortalecimento da base económica local. Este fortalecimento passará quer pela capacidade de potencial que apresentam para atrair visitantes quer pelos efeitos indutores que forçosamente podem gerar no tecido comercial e na capacidade de alojamento do concelho.

06. FCD _ Qualidade ambiental

6.1. Descrição do FCD

A qualidade ambiental contribui decisivamente para a valorização territorial e através desta para o crescimento económico e competitividade¹³, constituindo um fator importante para a saúde pública, qualidade de vida da população humana e para o equilíbrio dos ecossistemas. Quando os critérios de qualidade ambiental são desde cedo introduzidos como desígnios a garantir através dos Instrumentos de Ordenamento do Território contribui-se para o desenvolvimento sustentável e o alcance de elevados níveis de competitividade.

Reconhecendo-se que a proposta de revisão do PDMG preconiza ações que envolvem direta ou indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, de forma a que, antecipadamente, e se necessário, possam ser projetadas intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos.

Neste âmbito as questões que se antevêm como relevantes são a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos, a gestão de resíduos, a prevenção da poluição sonora e a eficiência energética.

A análise do domínio relacionado com os recursos hídricos surge pela necessidade de salvaguardar o bom estado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Por outro lado, a água, enquanto recurso indispensável à maioria das atividades económicas, apresenta uma influência direta na saúde humana e na qualidade de vida das populações, nomeadamente ao nível dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais. De forma a tornar mais sustentável o setor, deverá ainda ser garantida uma elevada eficiência do seu uso. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade a utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis, assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano e garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais.

A necessidade de assegurar uma gestão adequada de resíduos e minimizar a sua produção contribuiu para a definição do domínio resíduos urbanos. Atendendo à necessidade de ter em conta as recomendações inscritas em documentos referenciais de política ambiental, foram considerados como objetivos de sustentabilidade a promoção de uma política adequada de gestão de resíduos, redução da quantidade de resíduos depositados em aterros e a redução da produção de resíduos indiferenciados.

Os municípios detêm responsabilidades ao nível da prevenção do ruído e controlo da poluição sonora, com vista à salvaguarda da saúde humana e bem-estar das populações. Neste âmbito, o domínio de avaliação relacionado com o ruído foi considerado relevante para a presente análise tendo sido para tal definido como objetivo de sustentabilidade “Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído”.

A perceção do problema das alterações climáticas e de outras exigências ambientais permitiram evidenciar a necessidade de Portugal tornar o seu consumo energético mais eficiente e racional,

¹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

principalmente no que diz respeito ao consumo direto de fontes de energia não renovável [petróleo]. Neste contexto foi considerado importante incorporar o domínio de avaliação eficiência energética, considerando-se relevante o estabelecimento de objetivos de sustentabilidade que pretendam promover o aumento da eficácia do consumo energético e a utilização de fontes de energia renováveis.

O quadro 12 apresenta os critérios de avaliação definidos para o FCD Qualidade Ambiental, e associa-lhes os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir.

Quadro 12 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade ambiental

Critérios de Avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte Informação
Recursos hídricos	Utilização sustentável da água, baseada numa proteção e conservação a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	Perdas de água nos sistemas de abastecimento	M ³	CMG
		Reutilização das águas residuais tratadas	M ³	CMG
		Água pluvial afluenta aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	CMG
		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	Nº	CMG
	Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano	Estado das águas superficiais	Qualitativa	SNIRH
		Estado das águas subterrâneas	Qualitativa	SNIRH
		Qualidade da água para consumo humano	%	ERSAR
		Consumo de água por habitante	M ³ /ano	PORDATA
		População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMG
		População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	CMG
		População servida por estação de tratamento de águas residuais	%	CMG
Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais				
Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Produção de RU	Ton.	PORDATA
		Taxa de reciclagem	%	PORDATA
	Redução da quantidade de resíduos depositados em aterro	Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	%	CMG
	Redução de produção de resíduos indiferenciados			
Ruido	Diminuir a exposição da população a elevados níveis de ruído.	Fontes de ruído	Nº	Mapa de Ruído
		Quantitativo de população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	Nº	Mapa de Ruído
		Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores expostos ao ruído implementadas	Nº	Mapa de Ruído
Energia	Promover o aumento da eficiência energética	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	CMG
	Promover a utilização de fontes de energia renováveis	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Kw	CMG

6.2. Análise SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Qualidade ambiental - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 13. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação.

Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMG:

Quadro 13 – Análise SWOT - FCD – Qualidade ambiental

Forças	Fraquezas
<p>Índice da qualidade da água para consumo no concelho classificado como “100%”</p> <p>Taxa de população servida por sistemas de abastecimento de água.</p> <p>Níveis de cobertura, recolha e tratamento de resíduos sólidos.</p>	<p>Taxa da população servida por sistemas de tratamento de águas residuais.</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Melhorar a qualidade de serviço e de tratamento do sistema de água residuais.</p>	<p>Deterioração da qualidade das linhas de água motivada por eventuais descargas de fossas sépticas mal dimensionadas e/ou contaminação proveniente da atividade agrícola.</p>

6.3. Oportunidades e Ameaças

O quadro 14 pretende sistematizar a matriz de interpretação de oportunidades e riscos dos objetivos estratégicos da alteração do PDMG (de acordo com o descrito no capítulo 2), para o FCD – Qualidade ambiental, a que se segue a correspondente justificação analítica.

Quadro 14 - Oportunidades e ameaças da proposta de Revisão do PDMG no que respeita ao FCD - Qualidade Ambiental

Oportunidades	Ameaças
<p>Controlo e monitorização das redes de infraestruturas ambientais instaladas</p> <p>Aumento dos níveis de consciencialização ambiental por parte das populações</p> <p>Aposta em intervenções que promovam o uso eficiente da água</p> <p>Aposta em intervenções que promovam a ecoeficiência energética</p> <p>Dotar os espaços de atividades económicas de excelência do nível e da qualidade das infraestruturas ambientais</p>	<p>Ampliação de áreas industriais (com implicações ao nível da produção de resíduos industriais, águas residuais, emissões gasosas e poluição sonora)</p>

07. FCD _ Riscos ambientais e tecnológicos

7.1. Descrição do FCD

Face à situação geográfica de Portugal bem como às suas características geológicas e climáticas, e tendo em consideração o atual contexto e cenários de alterações climáticas, exige-se uma gestão preventiva dos diversos riscos naturais e antrópicos que possam ocorrer.

Decorrente das várias ações que o Homem tem sobre o Ambiente, a previsão e a prevenção da ocorrência de riscos ambientais deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais bem como das propostas de projetos.

A ideia de risco tem acompanhado o Homem desde os tempos mais remotos, mas se nas antigas sociedades se considerava que os riscos eram exclusivamente naturais, atualmente, surgem outros riscos, designados por riscos tecnológicos, como consequência das atividades associadas à ocupação da superfície terrestre pelo Homem, organizado em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, numa fictícia harmonia humana com a natureza. Torna-se, por isso imprescindível a identificação dos principais riscos associados ao território e assegurar a gestão contínua e dinâmica dos mesmos, de modo a prevenir os impactes confinantes.

Devido ao relevo bastante acidentado do concelho de Góis conjugado com as características do material rochoso das vertentes foi considerado o domínio movimento de vertentes cujos objetivos de sustentabilidade se relacionam com o aumento dos níveis de proteção do solo e a adoção de práticas adequadas de utilização e conservação dos solos.

A área florestal do concelho de Góis corresponde aproximadamente a 76% da área total do concelho, sendo esta importante enquanto enquadramento paisagístico e valor natural daquele território. Para além do risco de incêndio rural, existe ainda o risco de origem antrópica relacionado quer com possíveis atividades humanas negligentes quer com os espaços de atividade económica. Desta forma, e com o objetivo de minimizar a degradação da componente florestal, considera-se essencial a integração de um domínio de avaliação que contemple a avaliação da ocorrência de incêndios rurais. Neste domínio definem-se como objetivos de sustentabilidade a diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de incêndio, salvaguardando a integridade das áreas suscetíveis a este tipo de risco e a requalificação da estrutura florestal do concelho.

Em termos de características biofísicas estas também devem ser atendidas no território em análise. Sendo assim, será considerado o domínio de análise cheias e inundações o qual apresenta como objetivos de sustentabilidade a minimização ou se possível eliminação da ocorrência de inundações em áreas já construídas e a restrição da introdução de novas áreas.

A proposta em análise reporta a uma revisão do PDM, instrumento de ordenamento de território ao nível municipal. Numa estratégia de desenvolvimento económico e social, este prevê uma valorização do tecido empresarial e industrial da região. Da presença de polos e unidades industriais, decorre a possibilidade de ocorrência de situações de emergência/acidente em virtude das atividades que são praticadas nestes locais. Desta forma, torna-se importante a avaliação de riscos industriais. As condições de trabalho são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade económica e à minimização de eventos de riscos que possam contribuir para a degradação do património edificado e para uma redução do lucro das indústrias e empresas. Para além destes aspetos, ainda o facto de estas situações contribuírem para uma degradação da qualidade do

ambiente e paisagística do concelho. Como domínio de análise sobre estas questões integra-se o domínio acidentes Industriais. Este domínio apresenta como objetivo de sustentabilidade a prevenção da ocorrência de riscos tecnológicos minimizando as suas consequências.

A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

O Quadro 15 apresenta os domínios de avaliação definidos para o FCD e associa os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir com a presente análise e os respetivos indicadores associados a este FCD.

Quadro 15 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos

Critérios de Avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte Informação
Deslizamento de terras	Aumentar os níveis de proteção do solo	Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	HA	PMEPC
		Habitantes em zonas de risco geomorfológico	Nº	PMEPC
	Adotar práticas adequadas de utilização e conservação de solos	Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada	Nº	PMEPC
		Medidas de contenção face à ocorrência de deslizamento de terras	Nº	CMG
Incêndios rurais	Reduzir a ocorrência de incêndios rurais, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco	Grau de risco de incêndio	Classe	PMDFCI
		Área ardida	ha	PMDFCI
		Ocorrências	Nº	PMDFCI
	Requalificar a estrutura florestal do concelho	Medidas/Ações de conservação do solo decorrente de incêndio rural	Nº	CMG
Cheias e inundações	Minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMG
		Área impermeabilizada face ao total do concelho	%	CMG
		Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada	Nº	CMG
	Restrição da introdução de novas áreas ou fatores de inundação devido às opções do plano	Medidas implementadas na defesa contra risco de inundações	Nº	CMG
Acidentes industriais	Prevenir a ocorrência de riscos tecnológicos e minimizar as suas consequências	Pessoas expostas aos cenários de acidente em estabelecimentos envolvendo substâncias perigosas	Nº	PMEPC

7.2. Análise SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Riscos ambientais e tecnológicos - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 16. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação.

Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMG:

Quadro 16 - Análise SWOT – FCD – Riscos ambientais e tecnológicos

Forças	Fraquezas
Vigilância mais apertada sobre as áreas florestais, suscetíveis ao risco de incêndio.	Ausência de ações de limpeza das áreas florestais e das linhas água
Oportunidades	Ameaças
Atualização do PMEPC	Risco incêndio rural Risco de cheias/inundação

7.3. Oportunidades e Ameaças

O quadro 17 pretende sistematizar a matriz de interpretação de oportunidades e riscos dos objetivos estratégicos da alteração do PDMG (de acordo com o descrito no capítulo 2), para o FCD – Riscos ambientais e tecnológicos, a que se segue a correspondente justificação analítica.

Quadro 17 - Oportunidades e ameaças da proposta de Revisão do PDMG no que respeita ao FCD - Riscos ambientais e tecnológicos

Oportunidades	Ameaças
<p>Os projetos ou ações que se pretendem desenvolver poderão permitir uma vigilância mais apertada sobre as áreas suscetíveis ao risco de incêndio.</p> <p>Valorização do património florestal.</p> <p>Cumprimento das ações expressas no PMDFCI do Góis.</p> <p>Adoção de modelos de gestão industrial eco eficientes e sustentáveis.</p> <p>Identificação de ineficiências de gestão de risco com oportunidade de melhorias.</p>	<p>Risco de incêndio rural.</p> <p>Ocorrência de incêndios rurais acarretará destruição da biodiversidade e de um ecossistema que é alvo de medidas de preservação e conservação bem como efeitos a um nível económico e social.</p> <p>Em consequência da ocorrência de incêndios também se registará uma degradação ao nível dos solos e das suas características o que contribuirá ainda mais para o aumento dos índices de erosão da região.</p> <p>Risco de deslizamento de terras.</p> <p>Risco de cheias/inundações.</p> <p>Risco de rotura da barragem de Alto Ceira II</p>

A proposta de Revisão de PDMG pretende uma valorização do território através da melhoria das condições económicas e sociais, do reordenamento do espaço e suas infraestruturas bem como da promoção das suas características naturais e paisagísticas como vetor de desenvolvimento turístico e aumento da competitividade da região.

Capítulo **4**

plano de controlo e quadro de governança para a ação

01. Plano de Controlo

Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante, em alguns casos particulares, desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro 18.

Quadro 18 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD

Indicadores		Unidade	Fonte de informação	Situação atual	Meta
Ordenamento do território e Desenvolvimento regional					
Acessibilidade e mobilidade					
Densidade da rede viária municipal		km	CMG/2021	1.075,69	Aumentar
Rede de ciclovias		N.º	CMG/2021	5	6
Rede pedonal		Km	-	-	*
Interfaces modais		N.º	CMG/2021	0	1
População servida por transportes coletivos		%	CMG/2021	41	50
Competitividade e Estrutura Empresarial					
Taxa de ocupação dos Espaços de atividades económicas	ZI Várzea	%	CMG/2021	100	100
	ZI Esporão			90	100
	ZI Várzea Pequena			70	100
	ZI urbana de Jardim			90	100
	ZI urbana de Baião			60	100
	ZI Parque Municipal			100	100
Taxa de atividade		%	PORDATA/2011	36	Aumentar
Taxa de desemprego		%	PORDATA/2011	9,6	Diminuir
População ativa por setor de atividade	Setor primário	%	PORDATA/2011	6	6
	Setor secundário			31	31
	Setor terciário			63	63
Incentivos e apoio ao desenvolvimento local		N.º	CMG/2021	2	Aumentar
Produtos de qualidade diferenciada		N.º	CMG/2021	1	Aumentar
Medidas para a salvaguarda da área de produção de produtos de qualidade diferenciada		N.º	CMG/2021	1	Aumentar
Qualidade de vida					
Equipamentos de recreio e lazer		N.º	CMG/2021	32	Aumentar
Intervenções de valorização paisagística/ambiental		N.º	CMG/2021	2	Aumentar
Projetos/intervenções de qualificação no espaço público		N.º	CMG/2021	5	Aumentar

Cont.

Cont.

Equipamentos de utilização coletiva	Ensino	Nº/Tipologia	REOT/2018	9	Manter
	Saúde			5	Manter
	Solidariedade e Segurança Social			21	Manter
	Desporto			16	Manter
	Culturais e recreativos			56	Manter
	Segurança pública			3	Manter
Recursos naturais e biodiversidade					
Áreas classificadas					
Área do município integrada em SNAC		HA	ICNF/2019	4.539,51	4.539,51
Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas		Nº	CMG - ESC/2018	8	8
Habitats classificados		Nº	CMG - ESC/2018	11	11
Ações de conservação dos valores naturais		Nº	ICNF/2019	22	22
Plano de gestão para AC		N.º	ICNF/2019	0	0
Floresta					
Espaço florestal		HA	PMDFCI 2019-2028	18.422	18.422
Baldios		HA	PMDFCI 2019-2028	4.720	4.720
Área concelhia florestal coberta por espécies autóctones		%	CMG/2021	35	Aumentar
Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	PF Rabadão	HA	CMG - ESC/2018	1.400	1.400
	PF Góis			3.428	3.428
	ZIF Penedos			1.422	1.422
Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta		Nº	PROF CL	8	Aumentar
Estrutura Ecológica Municipal					
Área de SNAC integrada em EEM		HA	-	-	-
Área do município integrada em EEM		HA	CMG/2021	16.386,42	16.386,42
Sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM	EE em solo urbano	HA	CMG/2021	14,02	14,02
	EE em solo rústico			16.372,40	16.372,40

Cont.

Cont.

Património cultural e turismo					
Património Cultural					
Elementos patrimoniais classificados	Nº	DGPC/2021	8	Manter	
Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	DGEMN/CMG/2021	88	Aumentar	
Estações arqueológicas inventariadas	Nº	DGPC/2021	16	Aumentar	
Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	Nº	CMG/2021	5	Manter	
Aldeias históricas e Aldeias de Xisto	Nº	CMG/2021	4	Manter	
Turismo/Lazer					
Rotas e percursos	Percursos pedestres	Nº	CMG/2021	7	Aumentar
	Rotas turísticas rodoviárias			5	Aumentar
Ações de divulgação turística	Nº	CMG/2021	7	Aumentar	
Unidades de alojamento	Alojamento local	Nº	TP, IP/2021	31	Aumentar
	Empreendimentos turísticos			9	Aumentar
Estabelecimentos de animação turística	Nº	TP, IP/2021	2	Aumentar	
Qualidade Ambiental					
Recursos hídricos					
Perdas de água nos sistemas de abastecimento	M ³ /ano	CMG/2021	421.220	15% ³	
Reutilização das águas residuais tratadas	M ³ /ano	CMG/2021	15.548,75	10% ³	
Água pluvial afluyente aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	CMG/2021	60	≤15%	
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	Nº	CMG/2021	2	Aumentar	
Estado das águas superficiais	Qualitativa	SNIRH/2013	Bom	100% ¹	
Estado das águas subterrâneas	Qualitativa	SNIRH/2019	A2	100% ¹	
Análises realizadas à água para consumo humano	%	ERSAR/2019	98,34	≥99% ²	
Consumo de água por habitante	M ³ /ano	PORDATA/2017	63,6	Diminuir	
População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMS/2021	100	100 ²	
População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	CMG	69	95 ²	
População servida por estações de tratamento de águas residuais	%	CMG	69	Aumentar	

Cont.

Cont.

Resíduos					
Produção de RS	Ton.	PORDATA/2019	1.666	Diminuir	
Taxa de reciclagem	%	PORDATA/2019	11,2	64% ⁴	
Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	%	CMG/2021	100	Manter	
Ruído					
Fontes de ruído	Nº	Mapa Ruído/2019	2	Diminuir	
Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº	*	*	*	
Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	%	*	*	*	
Energia					
Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	CMG/2021	4	Aumentar ⁶	
Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Tipo/Quantidade	CMG/2021	Eólica/204,6G WH/ano Hidroelétrica Solar	Aumentar ⁶	
Riscos ambientais e tecnológicos					
Deslizamento de terras					
Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	HA	CMG/2020	42,28	Diminuir	
Habitantes em zonas de risco geomorfológico	Nº	CMG/2020	0	0	
Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada	Nº	CMG/2020	0	0	
Medidas de contenção face á ocorrência de deslizamento de terras	Nº	PMEPC/2019	5	Aumentar	
Incêndios rurais					
Grau de risco de incêndio rural	Médio/Baixo/Muito Baixo	%	PMDFCI/2019-2028	74	Diminuir
	Muito alto/Alto			25	Diminuir
Área ardida	%	PMDFCI/2029-2028	22.567	Diminuir	
Ocorrências	Nº		370	Diminuir	
Medidas/ações de conservação do solo decorrente de incêndio rural	Nº	CMG/2020	3	Aumentar	

Cont.

Cont.

Cheias inundações				
Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMS/2020	215,99	215,99
Área impermeabilizada face ao total do concelho	%	CMG/2020	0,05	0,05
Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada	Nº	CMG/2020	0	0
Medidas implementadas na defesa contra risco de inundações ¹⁴	Nº		9	Aumentar
Acidentes industriais				
Estabelecimentos enquadrados no DL nº 150/2015, de 5 de agosto	Nº	PMEPC/2019	0	Manter
Pessoas expostas aos cenários de acidente	Nº	*	*	*

1 – Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental

2 – No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e o prestador de serviço.

3 – PEASAR

4 - PERSU 2020+: Taxa de reciclagem: 65% até 2035

5 – PERSU 2020+: Deposição de RU em aterro: 10% do total de RU, até 2035

6 – PNAC 2020: Redução das emissões nacionais dos GEE em -30% a -40%, com base nos valores de 2005

- Não existe informação

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano [não tendo sido atribuída nenhuma meta], recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

¹⁴ P-3AC; O Ordenamento do território na Resposta às Alterações Climáticas – Contributo para os PDM, 2019

02. Quadro de Governança para a Ação

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da alteração do PDMG, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia” [Partidário 2007], identifica-se um quadro de governança para a alteração do PDMG, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das diretrizes propostas. Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na revisão do PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial [Quadro 19].

Quadro 19 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da revisão do PDMG

Entidades	Ações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades. ▪ Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela proteção civil, a nível regional e local, por forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco. ▪ Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar.
Câmara Municipal de Góis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a monitorização do Plano e garantir a fase de seguimento da AAE ▪ Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. ▪ Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades. ▪ Elaborar cartas de risco, isoladamente ou em conjunto com outras entidades e/ou municípios. ▪ Assegurar o programa de monitorização da qualidade da água para consumo humano, procedendo a análises periódicas dos parâmetros indicadores da qualidade da água. ▪ Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. ▪ Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego. ▪ Promover ações de formação e valorização profissional. ▪ Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que as implementações das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável. ▪ Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. ▪ Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Autoridade Nacional da Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano. ▪ Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais de proteção civil com o PMEPC.

Entidades	Ações
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaborar na informação e divulgação dos riscos de cheias/inundação bem como de acidentes graves. ▪ Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades.
<p>Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Receção e compilação de todas as fases da AAE do Plano ▪ Receção dos Relatórios de Avaliação e Controle relativos á fase de seguimento da AAE ▪ Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos ambientais ▪ Manter atualizadas e disponíveis as metas de emissões de gases de efeito de estufa, bem como os resultados da monitorização das medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas ▪ Manter atualizado as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos ▪ Manter atualizado o sistema de monitorização e informação relativamente aos recursos hídricos ▪ Colaborar na informação e divulgação dos riscos de cheias/inundação bem como de acidentes graves. ▪ Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades.
<p>Administração Regional de Saúde do Centro</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano
<p>Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural ▪ Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados, fomentar a competitividade das fileiras florestais ▪ Manter atualizados e divulgar os relatórios provisórios dos incêndios rurais ▪ Disponibilizar informação relativa ao estado de conservação dos valores naturais nas Áreas Classificadas ▪ Assegurar a execução das ações necessárias à manutenção em estado de conservação favorável dos valores naturais integrados nas Áreas Classificadas de acordo com o inscrito no diploma legal que define a missão e atribuições do ICNF, I.P (Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho)
<p>Direção-Geral do Património Cultural</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Determinar as orientações técnicas e fiscalizar a execução de intervenções de conservação e restauro do património edificado, arquitetónico e arqueológico municipal. ▪ Manter atualizados os sistemas de informação do património arqueológico e arquitetónico.
<p>População em geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental ▪ Participar no processo de consulta pública ▪ Adotar comportamentos de prevenção aos riscos naturais

Capítulo **5**

Considerações finais

O presente relatório constitui a 2ª Fase do processo de AAE da revisão do PDMG. O processo de foi suportado na análise de 5 FCD:

- Ordenamento do território e desenvolvimento regional
- Recursos naturais e biodiversidade
- Património cultural e turismo
- Qualidade ambiental
- Riscos ambientais e tecnológicos

No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o QRE para a AAE.

Aquando da avaliação da situação existente e análise de oportunidades e ameaças, desenvolvida para cada um dos FCD, foram detetadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos. A este respeito, salienta-se que o presente RA foi desenvolvido tendo por base a informação existente relativa à proposta de revisão do PDMG.

O RA, enquanto elemento que acompanha o processo de revisão do PDMG, deverá progredir com a evolução da sua elaboração, refletir a análise conducente aos aspetos supra evidenciados, de forma a expressar a forma como se promove a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano e/ou se fomenta a adoção de medidas que visem minimizar os efeitos da execução do Plano dos quais decorram impactes negativos significativos.

Neste contexto, e com a devida salvaguarda, esboça-se, no RA, para cada FCD, uma proposta de orientações de seguimento assente numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma avaliação permanente e ambientalmente correta da sua atuação. Evidencia-se assim a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDMG, através da atualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do município.

Com a implementação da presente proposta, promove-se significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais, uma vez que estão previstas medidas que potenciam a valorização ambiental e territorial do município de Góis.

O Relatório Ambiental, acompanhado do presente RNT, estará sujeito a consulta pública e das entidades, para recolha de comentários/sugestões que serão tidos em consideração na emissão da DA.

Bibliografia

- Agência Portuguesa do Ambiente, 2020. *A Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas.*
- Agência Portuguesa do Ambiente, 2020. *A Nota Técnica – A fase de seguimento em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas.* Abril.
- Agência Portuguesa do Ambiente, 2011. *Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na AAE dos planos municipais de ordenamento do território.* Novembro.
- Almeida, C. [et al]. (2000). *Sistemas Aquíferos de Portugal Continental.*
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de-Lisboa e Vale do Tejo, 2019 – *Guia orientador – revisão do PDM.*
- Comissão Nacional do Território, 2020. *Guia – PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais.*
- Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, 2016. *Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável.*
- Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2003). *Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território.* Coleção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU.
- Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, 2021. *Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental.*
- Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2008). *Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território – Documentos de orientação DGOTDU 01/2008.* Lisboa: DGOTDU.
- IMTT (2011). *Guia Orientador – Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais de ordenamento do território.*
- Partidário, MR. (2007) *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica.* Agência Portuguesa do Ambiente Amadora.
- Partidário, MR (2012). *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE.* Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.
- PMDFCI - *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2019 - 2028)*, Câmara Municipal de Góis;
- PMEPC – *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (2019-2024)*, Câmara Municipal de Góis;
- CM de Góis (2015). *Diagnóstico Social do Concelho de Góis.*



Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Góis

Avaliação Ambiental Estratégica – **Resumo Não Técnico** [dezembro 2024]